



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentária

2024



LEI Nº 06 DE 2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Cajari para o exercício de 2024 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Cajari para o exercício de 2024, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento para o exercício de 2024;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV – as disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do projeto de lei orçamentária;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições e condições para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e
- VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integram esta Lei, com destaque para as despesas de caráter constitucional e legal e às ações relativas aos Programas Finalísticos, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º O orçamento será disposto em conformidade com o Plano Plurianual 2022-2025 consoante as metas e prioridades contida no *caput* deste artigo.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.



§ 3º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos, será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – ação: o instrumento de operações das quais resultam em produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo do programa; classificada como:

a) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: um instrumento de programação que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

III – órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional, com objetivo de agrupar as unidades orçamentárias;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários e serão consignadas de dotações próprias.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F) ou da seguridade social (S).

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto identificados, conforme a seguir:

I - pessoal e encargos sociais – (1);

II - juros e encargos da dívida – (2);

III - outras despesas correntes – (3);

IV - investimentos – (4);

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – (5);

VI - amortização da dívida – (6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 20 desta Lei será identificada pelo dígito “9” (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A especificação da modalidade de aplicação de que trata o *caput* deste artigo observará, no mínimo, o detalhamento a seguir:

I - Transferências à União - (20);

II – Transferências à Estados e ao Distrito Federal - (30);

III - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (35);

IV - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (36);

V - Transferências a Municípios - (40);

VI - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - (41);

VII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (45);

VIII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (46);

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - (50);

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - (60);

XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - (70);

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - (71);

XIII - Transferências a Consórcios Públicos, mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (73);



XIV - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (74);

XV - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (75);

XVI - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (76);

XVII - Transferências ao Exterior - (80);

XVIII - Aplicações Diretas - (90);

XIX - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - (91);

XX - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (95);

XXI - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (96);

XXII - A Definir - (99).

§ 5º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação a definir - (99).

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Cajari constituir-se-á de:

I – mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são:

a) evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

b) evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

c) resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

d) resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

e) receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

f) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

g) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;

h) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de natureza de despesa;

i) programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e

j) demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária para 2024 conterá dispositivos autorizatórios para:

I – realização de operação de crédito por antecipação de receita;

II – abertura de créditos suplementares até o limite de 80% total geral do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV – designação de órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 8º Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Cajari, o Poder Legislativo deverá entregar sua proposta orçamentária para 2024 ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de agosto de 2023, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 58.

§ 2º Havendo débito previdenciário de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decorrente do parcelamento retido no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e ao Instituto de Previdência de Cajari (CAJARIPREV), fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reter do repasse mensal do respectivo duodécimo a que se refere ao § 1º deste artigo, observado o limite legal, os valores de cada parcela, para efeito de compensação, que serão repassados aos respectivos institutos.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2024, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade em cada uma dessas etapas, considerando:

I - a ampliação da participação social, a transparência e responsabilidade na gestão fiscal, incluindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas às etapas de elaboração do orçamento;

II - a excelência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, visando garantir a eficiência e efetividade no provimento de bens e serviços públicos a sociedade, sobretudo no que se refere às áreas de educação, saúde, mobilidade urbana, assistência social e o desenvolvimento social e econômico sustentável.

Art. 10º A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesa e receita auferidas, impondo-se, caso necessário, limitações de empenhos e processamentos de despesas, lançando-se mão, prioritariamente das medidas de ajuste:

I - redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração de órgãos do executivo municipal;

II - racionalização das despesas de custeio;

III - adiamento de obras não iniciadas.

Art. 11º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12º Os projetos de lei relativos a créditos especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 13º As fontes de recursos, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 14º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a realização de remanejamentos, transposições, transferências ou utilizações, total ou parcial, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, bem como seus créditos adicionais, em decorrência de transferências, incorporações, extinção, transformações ou desmembramento de

órgãos e entidades, obedecendo à classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a legislação e suas alterações.

Art. 15º A Lei Orçamentária de 2024 compreenderá a concessão de transferência de recursos para organização da sociedade civil, a títulos de auxílios, subvenções sociais e contribuições para cobrir despesas de custeios das entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada e que comprovem funcionamento regular há pelo menos dois anos, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencha uma das seguintes condições:

- I - atividade de interesse social, com atendimento direto ao público, de forma gratuita;
- II - registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - sejam vinculados a organismos de naturezas comunitárias, filantrópicas, confessionais, institucionais ou assistenciais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964;
- IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS.

§ 1º As parcerias ou convênios com a administração pública municipal se restringirão à execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2º Aplicam-se às transferências de recursos municipais para as organizações da sociedade civil, as disposições e procedimentos previstos nos ditames da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

§ 3º É vedada:

- a) a inclusão de empenho global a título de subvenções sociais.
- b) o pagamento a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- c) o pagamento a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.
- d) é vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos, que, em parceria com a administração pública municipal, contribuam diretamente para o alcance de objetivos previstos em programas do plano plurianual.

Art. 16º A celebração de convênios, por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, que exija contrapartida financeira deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Parágrafo Único. Para a habilitação ao recebimento das transferências financeiras, a



entidade beneficiária fica obrigada a comprovar:

I – plano de trabalho;

II - funcionamento regular nos últimos dois anos, mediante declaração emitida, no exercício de 2024, pelo representante legal ou, quando for o caso, pelo respectivo conselho setorial de política pública;

III – regularidade, junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, e com a Justiça do Trabalho, na jurisdição de sua sede;

IV - objeto social compatível com as características do programa ou ação municipal;

V - investidora da atual diretoria ou unidade equivalente.

Art. 17º O Poder Executivo Municipal incluirá na proposta orçamentária de 2024, os débitos constantes de precatórios judiciais informados até 30 de junho de 2023, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Art. 18º As despesas com publicidade do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações sobre a ação governamental, assuntos de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 19º O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajari, criado pela Lei nº 02, de 17 de janeiro de 2017, será incluído na Lei Orçamentária de 2024, obedecendo à legislação vigente.

Art. 20º A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos disposto no inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as modalidades de aplicação e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, autorizados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 22º Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2022-2025, que não foram incluídos no Projeto de Lei do Orçamento de 2024.

Art. 23º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais, as exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das ações.



Art. 24º As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 25º Considera-se crédito suplementar o reforço de uma dotação orçamentária já existente, incluindo grupos de natureza de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 26º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 27º As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de recursos por excesso de arrecadação deverão conter exposição de motivos relativos a:

I - atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2024, por fonte de recursos;

II - cálculo dos valores vinculados à educação e à saúde, quando o excesso ocorrer em receitas da base de cálculo das vinculações constitucionais;

III - parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

Parágrafo único. Após deduzidos os valores do excesso com destinação vinculada, o saldo será aplicado em ações e programas prioritários para a Administração Municipal.

Art. 28º As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de superávit financeiro deverão conter as exposições de motivos relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2024;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29º A instituição e a concessão de qualquer vantagem pecuniária ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração municipal, só poderão ser feitas se atendido o art. 169, § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30º A criação de cargos e/ou expansão de vagas do quadro de pessoal será estabelecida em lei específica.

§ 1º O provimento de cargos do quadro efetivo dar-se-á por Concurso Público nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31º As diretrizes da receita para o ano de 2024 prevêm o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas geradoras de ocupação e renda que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de propiciar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 32º Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda, considerando:

I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão e atualização da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população e taxas pelo exercício do poder de polícia;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;



V - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

VI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

VII - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias, para a instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 33º Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 34º O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na estimativa da receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 32 desta Lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV, deste artigo, ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

Art. 35º Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na legislação federal ou em função de interesse público relevante.



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 37º A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, será devidamente classificada e contabilizada no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 38º O órgão responsável pelo processo orçamentário publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa, especificando atividades e projetos em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 39º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso, conforme dispõe os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 40º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito de Cajari até o primeiro dia de janeiro de 2024, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Poder Executivo será executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não ocorrer o ato de sanção.

Art. 41º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 42º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43º As despesas de exercícios finalizados, para as quais o orçamento respectivo consignava saldo suficiente para atendê-las, que não tenham sido processados em época própria, assim como os restos a pagar com prescrição interrompida, poderão ser reconhecidos em dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo consideram-se despesas que não tenham sido processadas em época própria e restos a pagar o que se está estabelecido no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 44º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Público-Privadas, Consórcios Públicos, regulados pelas Leis Federais nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, e nº 11.107, de 06 de abril de 2005, respectivamente, bem como leis municipais pertinentes à espécie.

Art. 45º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E).

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas

a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2022, a previsão orçamentária para 2023 e as projeções para os exercícios de 2024 a 2026 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2024	2025	2026
	4,13	4,00	4,00
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0413	1,0400	1,0400

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2022	2023
	6,86	5,96
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0686	1,0596



As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Lei: , Data:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
5	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE INFRA ESTRURURA
6	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição							
0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI							0	128.635,03
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI							0	73.729,84
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1027	Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo.						
			01	Legislativa					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI							0	1.298.967,96
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Gestão de Recursos Humanos do Poder Legislativo						
			01	Legislativa					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0006	CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI	0	626.071,79
	010101 CAMARA MUNICIPAL		
	2002 Manutenção das Ativ. Admin. e Leg. do Poder Legislativo		
	01 Legislativa		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:		2.127.404,63
---------------------------------	--	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0002 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	335.900,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2003	Manutenção de Pagamento do Pasep						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	35.600,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2004	Pagamentos de Precatórios Judiciais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	25.400,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2005	Contribuições Para Entidades Afins						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Page 4 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	172.700,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
		2006	Pagamento e Amortização de Dívidas e Encargos Diversos.							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	5.080,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
		2007	Indenizações e Restituições							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										574.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	40.650,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	774.300,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	24.400,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2067	Coordenação de Tributos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 6 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	11.680,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO		
	2068 Coordenação de Transparência		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	183.900,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	1002 Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	3.549.260,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	2009 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	20.300,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	2060 Aquisição de Imóveis Para Unidades Administrativas		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Page 7 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	25.400,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	500.500,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	82.270,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	1.968.060,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Page 8 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	263.800,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	1002 Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	743.450,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2009 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	20.350,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	2060 Aquisição de Imóveis Para Unidades Administrativas		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	114.800,00
	020502 COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
	2036 Manutenção de Atividades de Apoio a Juventude		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Page 9 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	81.300,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	101.700,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	50.800,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	538.600,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 10 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	10.200,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas							
			27	Desporto e Lazer						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	317.100,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas							
			27	Desporto e Lazer						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	294.700,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2016	Ação de Preservação e Manutenção Ambiental							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS								0	55.900,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		1002	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	692.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	20.300,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2060	Aquisição de Imóveis Para Unidades Administrativas						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0008	RPPS - CAJARI PREV							0	2.357.700,00
	021401	INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CAJARI - CAJARIPREV							
		2009	Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0008	RPPS - CAJARI PREV							0	20.300,00
	021401	INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CAJARI - CAJARIPREV							
		2066	Manutenção dos Benefícios do CAJARIPREV						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 12.863.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	157.500,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2011	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Contábil						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	89.400,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2013	Planejamento e Acompanhamento das Ações do Governo						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	39.650,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2014	Normatização, Legalização,Avaliação e Controle						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									286.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0005	PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	34.550,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2010	Implantação , Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 34.550,00

Programa	Descrição
0007	FORTALECIMENTO E APOIO AO COMERCIO LOCAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	20.300,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2017	Manutenção de Apoio P/ Desenvolv. Comercio Local						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 20.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 14 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	40.650,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2018	Manutenção de Ações de Promoção do Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									40.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição									
0009	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	11.200,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS								
		2019	Manutenção de Recepção de Sinais de Tv no Terri. Municipal							
			24	Comunicações						
				131	Comunicação Social					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	17.300,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS								
		2020	Manutenção da Divulgação e Publicidade Governamental							
			24	Comunicações						
				131	Comunicação Social					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										28.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição									
0010 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	27.450,00	
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		2021	Apoio e Manutenção para Impantação de Quintal Produtivo								
			20	Agricultura							
				606	Extensão Rural						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	35.600,00	
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		2022	Apoio e Manut. de Ações para Fortalecimento Agric. Familiar								
			20	Agricultura							
				605	Abastecimento						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	20.300,00	
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		2023	Atividades de Apoio aos Pequenos Criadores								
			20	Agricultura							
				605	Abastecimento						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										83.350,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 17 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa										Descrição
0011										DESENVOLVIMENTO DA PESCA
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	61.000,00	
	020302	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PESCA								
		2024	Atividades de Apoio a Produção e Comerciaização							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									61.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0012 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	175.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1003	Construção Casas Populares						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	191.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1004	Construção Casas Populares						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								366.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição									
0013 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0		608.900,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO									
		1005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0		150.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO									
		1006	Pavimentação Asfática de Ruas e Avenidas								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0		205.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO									
		1007	Calçamento em Bloquete de Ruas e Avenidas								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Page 20 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	141.400,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1008	Contrução e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminho de te							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	160.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1009	Construção, Recup. Ruas, Avenidas e Meio Fio, Sarjetas e Tub							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	116.800,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1012	Construção e Recuperação de Pontes, Passarelas e Aterros.							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	155.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1013	Construção de Mercado, Feiras e Centro de Abastecimento							
			20	Agricultura						
				692	Comercialização					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 21 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	40.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1026 Construção e Reforma do Cais		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	137.200,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	1010 Construção/ Recuperação de Aterros e Barragens		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	137.200,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	1011 Construção, Impantação e Manutenção de Aterro Sanitário		
	18 Gestão Ambiental		
	542 Controle Ambiental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	416.700,00
	020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
	1030 Construção, Reforma e Ampliação de Hospital		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 22 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS								0	55.900,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS								
		2069	Construção, Reforma e Ampliação de kits Sanitários							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										2.324.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0014 INFRAESTRUTURA URBANA P/ TRAFEGABILIDADE									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	24.400,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2025	Manutenção das Ativ. do Dpto de Transito.						
			26	Transporte					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	50.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1014	Ações para Promoção da Acessibiidade						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	15.250,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1015	Ações para Promoção da Acessibiidade						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	20.300,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1016	Ações para Promoção da Acessibiidade		
10	Saúde		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:		109.950,00
---------------------------------	--	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0015 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	116.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1017	Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Agua						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	110.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1017	Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Agua						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	131.300,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1018	Impantação de kits Sanitarios e Sistem de Esgotos						
			15	Urbanismo					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI		0	80.500,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
		1018	Impantação de kits Sanitarios e Sistem de Esgotos	
		17	Saneamento	
			512	Saneamento Básico Urbano
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		0	5.100,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		1017	Construção de Sistemas Simplicados de Abastecimento d'Agua	
		17	Saneamento	
			512	Saneamento Básico Urbano
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:				442.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	55.900,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2026	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	177.500,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		2026	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									233.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição								
0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	861.300,00	
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		2027	Manutenção de Serviços de Limpeza Publica e Jardinagem							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	17.300,00	
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		2028	Manutenção de Cemiterios Públicos							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									878.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 29 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0018 ALIMENTAÇÃO SAU​DAVEL NAS ESCOLAS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	670.800,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2029	Manutenção de Aimentação Escolar - PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									670.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição									
0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0		242.350,00
	020601	MANUTENCAO DO DESENVOL. DO ENSINO-MDE									
		1029	Const. Refor. e Ampliação de Unid. Escolares e Quad. Esporte								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0		378.850,00
	020601	MANUTENCAO DO DESENVOL. DO ENSINO-MDE									
		2032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0		572.050,00
	020601	MANUTENCAO DO DESENVOL. DO ENSINO-MDE									
		2032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 31 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	0	98.750,00
	020601	MANUTENCAO DO DESENVOL. DO ENSINO-MDE	
		2065	Const. Refor. e Ampliação de Creche com Quadra Poliesportiva
		12	Educação
		365	Educação Infantil
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		00	Recursos Ordinários
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	FUNDEB	0	6.550.100,00
	020701	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB	
		2030	Manut. das Atividades do FUNDEB 30%- ADMINISTRATIVO
		12	Educação
		361	Ensino Fundamental
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB	0	2.038.700,00
	020701	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB	
		2030	Manut. das Atividades do FUNDEB 30%- ADMINISTRATIVO
		12	Educação
		365	Educação Infantil
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB	0	15.903.700,00
	020701	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB	
		2031	Manut. das Atividades do FUNDEB 70% MAGISTERIO
		12	Educação
		361	Ensino Fundamental
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0002	FUNDEB								0	4.049.900,00
	020701	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB								
		2031	Manut. das Atividades do FUNDEB 70% MAGISTERIO							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	29.834.400,00
--------------------------	---------------

Programa	Descrição
0020	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	50.800,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2033	Manutenção do PDDE-FNDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	355.700,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2064	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:	406.500,00
--------------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0021 GESTÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	132.100,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1028	Aquisição de Veiculo p/ Transporte do Escolar.						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	213.400,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2034	Manutenção do PNATE/PEATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									345.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição								
0022 ESPORTE E LAZER:VIDA COM QUALIDADE										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	20.300,00
	020504	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
		1019	Contrução, Reform,Ampl. de Campo de Futebol e Quadra.Poliesp							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	99.100,00
	020504	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
		2035	Manutenção e Funcionamento das Atividades Esportivas							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	71.100,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
		1020	Construção e Reforma de Praças							
			27	Desporto e Lazer						
				813	Lazer					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 190.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição							
0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	315.100,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2063	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	103.650,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2070	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								418.750,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0024 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	355.700,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
		1021	Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	218.100,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
		1022	Construção, Ampliação, Reforma da Unidade Básica de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	91.150,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
		1024	Aquisição de Veículos						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 37 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	377.050,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2037	Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	867.400,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2038	Manutenção do PSF - Estratégia de Saúde da Família								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	450.800,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2039	Manut. Atenção Basica em Saúde Bucal								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	1.908.600,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2040	Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saude-PACS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 38 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	2.449.859,07
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2041	Manutenção do Atendimento Básico de Saúde.								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	2.023.100,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2042	Manutenção da Atenção de Média Complex.Ambulatorial e Hospit								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	175.800,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2044	Manutenção da Vigilancia Sanitária em Saúde								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	352.800,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									
		2045	Manutenção da Vigilancia Epidemiológica em Saude								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	437.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
2046	Manutenção da Farmácia Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:		9.707.359,07
--------------------------	--	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição							
0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI							0	203.200,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
		1025	Construção, Reforma e Ampliação de CRAS.						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI							0	782.700,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
		2047	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI							0	699.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
		2048	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI	0	93.550,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2049	Manutenção da Equipe do CRAS Volante		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	1.778.550,00
--------------------------	--------------

Programa	Descrição
0026	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE IGUALDADE SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	121.400,00
020503	COORDENADORIA MUNICIPAL DE IGUALDADE SOCIAL								
2053	Manut. e Funci. da Coordenadoria Munic. da Igualdade Social								
12	Educação								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:	121.400,00
--------------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 42 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0027 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	35.600,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2054	Ações p\ resgate e Garantia do Direito de Cidadania						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									35.600,00

Programa	Descrição									
0028 GESTÃO DE POLITICAS PARA AS MULHERES										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	76.200,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2055	Manutenção de Ações de Proteção e Inclusao Soc. das Mulheres							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										76.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 43 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição												
0029	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA												
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI										0	39.650,00	
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
		2056	Ações de Apoio para Geração de Emprego e Renda.										
			11	Trabalho									
				334	Fomento ao Trabalho								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição								
0030 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	210.800,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
		2062	Apoio e Funcionalidades dos Conselhos CAE e CACS.							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI								0	116.900,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2057	Manut. de Ações de Apoio ao Conselho Tutelar.							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS								0	40.650,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		2058	Manutenção de Ações de Apoio ao CMS							
			10	Saúde						
				125	Normatização e Fiscalização					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 368.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição							
0031 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	35.600,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
		2059	Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								35.600,00	

Programa		Descrição							
0032 GESTÃO DO SUAS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI							0	81.300,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
		2050	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								81.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa		Descrição								
0033 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI								0	223.700,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS								
		2051	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									Total Geral do Programa:	223.700,00

Programa		Descrição								
0034 GESTÃO E POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIV DE ASSIST SOCIAL GERAL										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI								0	152.400,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS								
		2052	Manutenção dos Benefícios Eventuais							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									Total Geral do Programa:	152.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 47 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa Descrição									
0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI							0	609.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
		1031	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									609.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 48 of 49

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição								
0036	CORONAVIRUS (COVID-19)								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	162.600,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							
		2072	Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJARI							0	45.750,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
		2072	Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									208.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI							0	993.251,81
	909999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
		9999	Reserva de Contigência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral do Programa:									993.251,81

Total Geral da LDO: 66.773.715,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x10
Receita Total	74.196.707,09	71.132.383,09	118,28740	77.164.575,37	74.077.992,36	118,28740	80.251.158,39	77.041.112,05	118,28740
Receitas Primárias (I)	72.622.874,46	69.623.549,74	115,77830	75.527.789,44	72.506.677,86	115,77830	78.548.901,02	75.406.944,97	115,77830
Receitas Primárias Correntes	72.377.865,02	69.388.659,19	115,38770	75.272.979,62	72.262.060,44	115,38770	78.283.898,81	75.152.542,85	115,38770
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420.158,09	402.805,56	0,66980	436.964,41	419.485,84	0,66980	454.442,99	436.265,27	0,66980
Transferências Correntes	69.453.915,14	66.585.468,44	110,72630	72.232.071,75	69.342.788,88	110,72630	75.121.354,62	72.116.500,43	110,72630
Demais Receitas Primárias Correntes	2.503.791,79	2.400.385,19	3,99160	2.603.943,46	2.499.785,72	3,99160	2.708.101,20	2.599.777,15	3,99160
Receitas Primárias de Capital	245.009,44	234.890,55	0,39060	254.809,82	244.617,42	0,39060	265.002,21	254.402,12	0,39060
Despesa Total	76.354.828,21	73.201.373,80	121,72800	79.409.021,34	76.232.660,48	121,72800	82.585.382,19	79.281.966,90	121,72800
Despesas Primárias (II)	76.311.409,83	73.159.748,60	121,65870	79.363.866,23	76.189.311,57	121,65870	82.538.420,88	79.236.884,04	121,65870
Despesas Primárias Correntes	73.507.843,55	70.471.969,61	117,18910	76.448.157,30	73.390.231,00	117,18910	79.506.083,59	76.325.840,24	117,18910
Pessoal e Encargos Sociais	37.495.122,65	35.946.574,08	59,77620	38.994.927,56	37.435.130,45	59,77620	40.554.724,66	38.932.535,67	59,77620
Outras Despesas Correntes	36.012.720,90	34.525.395,53	57,41290	37.453.229,74	35.955.100,55	57,41290	38.951.358,93	37.393.304,57	57,41290
Despesas Primárias de Capital	2.803.566,28	2.687.778,99	4,46960	2.915.708,93	2.799.080,57	4,46960	3.032.337,29	2.911.043,80	4,46960
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.688.535,37	-3.536.198,86	-5,88040	-3.836.076,79	-3.682.633,71	-5,88040	-3.989.519,86	-3.829.939,07	-5,88040
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.184.743,56	-1.135.813,65	-1,88880	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

Lei: 0, Data: 13/04/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	80.324.971,03	141,25350	70.033.430,72	103,99910	-10.291.540,31	-12,81000
Receitas Primárias (I)	79.516.478,59	139,83180	68.525.583,71	101,76000	-10.990.894,88	-13,82000
Despesa Total	80.365.505,24	141,32480	72.003.549,08	106,92480	-8.361.956,16	-10,40000
Despesas Primárias (II)	80.323.906,73	141,25170	71.961.951,08	106,86300	-8.361.955,65	-10,41000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-807.428,14	-1,41990	-3.436.367,37	-5,10300	-2.628.939,23	325,59420
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.289.588,05	4,02630	0,00	0,00000	0,00	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	59.483.508,51	70.033.430,72	17,74	65.703.909,66	-6,18	74.196.707,09	4,13	77.164.575,38	4,00	80.251.158,39	4,00	
Receitas Primárias (I)	57.879.935,08	68.525.583,71	18,39	64.834.909,66	-5,39	72.622.874,46	4,13	75.527.789,44	4,00	78.548.901,02	4,00	
Despesa Total	58.656.157,14	72.453.539,08	23,52	65.703.909,66	-9,32	76.354.828,21	4,13	79.409.021,34	4,00	82.585.382,19	4,00	
Despesas Primárias (II)	58.649.737,54	71.961.951,08	22,70	65.533.909,66	-8,93	76.311.409,83	4,13	79.363.866,23	4,00	82.538.420,88	4,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-769.802,46	-3.436.367,37	-346,40	-699.000,00	-79,66	-3.688.535,37	4,13	-3.836.076,79	4,00	-3.989.519,86	4,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-135.025,76	-602.757,83	-346,40	-115.036,97	-99,98	-1.184.743,56	4,13		0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	55.664.896,60	66.112.933,75	18,77	63.564.077,19	-3,86	71.132.383,09	4,13	74.077.992,36	4,00	77.041.112,06	4,00
Receitas Primárias (I)	54.164.266,40	64.689.496,56	19,43	61.850.498,63	-4,39	69.623.549,74	4,13	72.506.677,86	4,00	75.406.944,97	4,00
Despesa Total	54.890.658,00	67.972.764,17	22,83	62.614.464,91	-7,88	73.201.373,81	4,13	76.232.660,49	4,00	79.281.966,91	4,00
Despesas Primárias (II)	54.884.650,51	67.933.494,84	23,78	62.607.604,92	-7,84	73.159.748,60	4,13	76.189.311,57	4,00	79.236.884,04	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-720.384,11	-3.243.998,28	-350,32	-757.106,29	-76,66	-3.536.198,86	4,13	-3.682.633,71	4,00	-3.829.939,07	4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-126.357,63	-967.739,01	-350,32	-115.825,60	-8,34	-1.135.813,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	9.220.069,56	124,630	14.817.027,29	160,700	10.943.673,47	73,860
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-1.822.210,68	-24,630	-5.596.957,73	-60,700	3.873.353,82	26,140
TOTAL	7.397.858,88	100,00	9.220.069,56	100,00	14.817.027,29	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	12.308.559,83	84,220	10.494.445,60	85,260	7.913.015,37	75,400
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.306.284,47	15,780	1.814.114,23	14,740	2.581.430,23	24,600
TOTAL	14.614.844,30	100,00	12.308.559,83	100,00	10.494.445,60	100,00

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – II d) + IIIh)	(h) = ((Ib – II e) + IIIi)	(i) = (Ic – II f)
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 1 of 3

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	3.133.460,01	3.022.238,73	3.380.931,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.349.415,91	1.330.368,93	1.774.184,60
Civil	872.001,36	94.974,20	1.774.184,60
Ativo	0,00	0,00	1.774.184,60
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	872.001,36	94.974,20	0,00
Militar	477.414,55	1.235.394,73	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	477.414,55	1.235.394,73	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	1.119.359,27
Civil	0,00	0,00	1.119.359,27
Ativo	0,00	0,00	1.119.359,27
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.784.044,10	1.691.869,80	487.387,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	487.387,94
Outras Receitas Patrimoniais	1.784.044,10	1.691.869,80	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	3.133.460,01	3.022.238,73	3.380.931,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	3.133.460,01	3.022.238,73	3.380.931,81
	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 2 of 3

Lei: 0, Data: 13/04/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	2.258.695,29
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 3 of 3

Lei: 0, Data: 13/04/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 1 of 4

Lei: 0, Data: 13/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 2 of 4

Lei: 0, Data: 13/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 3 of 4

Lei: 0, Data: 13/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 4 of 4

Lei: 0, Data: 13/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISS	Imunidade.	Os serviços prestados por templos de qualquer culto relacionados com suas finalidades Essenciais.	0,00	0,00	0,00	Considerada na estimativa da receita.
ISS	Imunidade.	Os serviços prestados por partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei e relacionados com suas finalidades essenciais.	0,00	0,00	0,00	Considerada na estimativa da receita.

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2024.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2024:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infra-estrutura, que por ventura se fizerem necessárias;



O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI, ESTADO DO MARANHÃO,
13 de abril de 2023.**

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 13/04/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00